



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Demonstrativos de receitas e despesas .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR</b> .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Aposentadoria .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Relatório de Gestão Fiscal .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 9.088, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal, no entanto, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 em seu artigo 8º, inciso I, fixou a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021;

**Considerando** que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Neide Ely Fernandes Margotto, completou seu quinquênio em 23/09/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora **NEIDE ELY FERNANDES MARGOTTO**, matrícula nº 93755, lotada no cargo de "**Professor de Educação Básica I - Educação Infantil**", de provimento efetivo, **do PADRÃO "A", Nível III para o PADRÃO "B"**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 23/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 3 de 8

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobino Barros Serra, 870 - CEP. 13.570-000  
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75  
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br  
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal  
Mês: AGOSTO de 2024

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	RS 6.534.921,63
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 688.958,88
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	RS 644.409,95
1112.00.0.0.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO	RS 208.252,88
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	RS 83.460,41
1112.53.0.0.00	ITBI	RS 124.792,47
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	RS 223.310,81
1113.03.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	RS 223.310,81
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	RS 212.846,26
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	RS 212.846,26
1200.00.0.0.00	TAXAS	RS 43.648,93
1210.00.0.0.00	TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RS 2.002,53
1210.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RS 2.002,53
1212.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO	RS 0,00
1212.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 41.646,40
1300.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 0,00
1310.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 0,00
1311.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 0,00
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 272.386,95
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 272.386,95
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	RS 272.386,95
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 38.091,27
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 12.141,80
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 12.141,80
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	RS 25.949,57
1320.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	RS 25.949,57
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	RS 25.949,57
1321.04.0.0.00	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	RS 0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 297,50
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 297,50
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 297,50
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. ENTIDADE ORGÃO PUBLICOS GERAIS	RS 297,50
1611.02.0.0.00	INSERÇOS EM PROCESSOS SELETIVOS	RS 0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 5.511.133,78
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.814.279,62
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	RS 1.819.393,01
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	RS 1.697.808,38
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	RS 121.584,63
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO	RS 646.409,24
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	RS 490.000,53
1712.52.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	RS 156.408,72
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 314.995,21
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FNDEN	RS 98.618,76
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE MANUTENÇÃO	RS 1.819.393,01
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	RS 34.438,80
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR- PNAT	RS 10.425,16
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 3.754,80
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 29.536,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.426,89
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE COMPENSAÇÃO - L.C. Nº8	RS 5.426,89
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIA COMPLEMENTAR Nº 176/2020	RS 0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.021.557,95
1721.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 1.877.877,78
1721.50.0.0.00	COTA - PARTE DO ICMS	RS 1.733.071,23
1721.51.0.0.00	COTA - PARTE DO IPVA	RS 127.520,86
1721.52.0.0.00	COTA - PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS	RS 17.855,69
1721.53.0.0.00	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	RS 0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	RS 4.452,79
1722.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO PETROLEO	RS 4.452,79
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 5.172,18
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 1.475,18
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE-SUS	RS 14.855,20
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE-SUS	RS 0,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	RS 138.972,30
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.083,90
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1731.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE- SUS	RS 0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	RS 665.296,21
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 665.296,21
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 665.296,21
1790.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 0,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOA FISICAS	RS 0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	RS 0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 4.953,15
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	RS 0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	RS 3.548,11
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	RS 3.548,11
1922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 0,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RS 3.548,11
1930.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.02.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS MERCADO, APREENDIDOS INFRAÇÕES LEGIS. ADUANEIRA	RS 0,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 1.405,04
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 1.405,04
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA	RS 64,73
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	RS 760,31
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 0,00
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS 0,00
2110.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO	RS 0,00
2200.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS	RS 0,00
2220.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.01.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 0,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.54.0.0.0.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTES	RS 0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.52.0.0.00	DRENAGEM URBANA	RS 0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 184.527,79
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS	RS 176.926,34
7310.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA OFSS	RS 176.926,34
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 176.926,34
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL-INTRA OFSS	RS 119.458,74
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 15.017,64
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 42.449,96
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA OFSS	RS 0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 7.601,45
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	RS 0,00
7922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	RS 0,00
7922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-INTRA	RS 0,00
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 7.601,45
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 7.601,45
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	RS 7.601,45
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-RS 739.454,24
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 739.454,24
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 739.454,24
9500.00.0.0.00	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	RS 5.959.995,18

Andréia Regina Luiz  
Contadora  
CRC 1SP270319/0-3

Jair Cesar Nattes  
Prefeito Municipal  
CPF 070.811.738-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 26/09/2024 às 08:14:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/089f-45a6-579a-e3af-ca>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 4 de 8

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **CONTRATO 039/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 066/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO  
CONTRATADA: ELITA FERNANDA LACERDA  
21720506876

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E ATIVIDADES LÚDICAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM PÚBLICO DE 60 ANOS ACIMA

VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **010402 082440018 2027000 339039 05**

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES  
Cardoso, 25 de setembro de 2024.

Adriana Dantas Barbosa  
Assistente de Administração

#### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 064/2024 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 029/2024, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSUMOS DE OBRAS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, em favor da empresa: **IMPÉRIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CARDOSO LTDA** no valor global de **R\$ 572.615,00 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze reais)**.

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 25 de setembro de 2024.

**JAIR CESAR NATTES**  
**Prefeito Municipal**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 061/2024 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 027/2024, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO, CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**, em favor da empresa: **ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, referente ao lote único no valor total de R\$ 2.329.135,14 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e catorze centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 25 de setembro de 2024.

**JAIR CESAR NATTES**  
**Prefeito Municipal**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 062/2024**, art. 74 inciso IV -inexigibilidade; art. 79 - Credenciamento, Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva o **CRENCIAMENTO PÚBLICO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRA**, em favor do Banco do Brasil S.A.O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários:

DESCRIÇÃO	VL. UNIT.
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 2,77
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - INTERNET BANKING	R\$ 2,49
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - AUTOATENDIMENTO	R\$ 2,77
Pagamento de documento com código de barras FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;	R\$ 2,49
Pagamento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico;	R\$ 3,50
Pagamento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;	R\$ 2,69
Abertura de recebimento no CANAL CAIXA exclusivamente para o serviço de COBRANÇA BANCÁRIA COM REGISTRO	R\$ 3,25 além de uma tarifa de R\$ 1,80 por REGISTRO
Serviço de COBRANÇA BANCÁRIA COM REGISTRO	R\$ 3,25
RECEBIMENTO VIA PIX	R\$ 2,05

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 20 de setembro de 2024.

**Jair Cesar Nattes**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 5 de 8

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Aposentadoria



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **JÚLIO CÉSAR IGNÁCIO RAMOS**, servidor público do Município de Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 1350-1.

**Art. 2º** - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o cálculo será apurado pela integralidade da última remuneração e os reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 25/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 25 de setembro de 2024.

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Diretora Presidente



Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP  
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900  
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br  
CNPJ. 05.014.690/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 6 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal

### CARDOSO CAMARA MUNICIPAL

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RS 1
	LIQUIDADAS														
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAL/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024			
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	89.794,94	45.319,78	45.319,78	72.700,80	91.947,13	87.876,33	52.943,00	46.810,81	77.861,65	46.810,81	61.728,27	50.708,13	769.821,43	0,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	20.623,59	20.378,86	19.623,59	38.419,01	8.321,77	21.723,59	24.023,59	20.081,26	20.415,92	20.823,59	16.673,59	24.827,84	255.936,20	0,00	0,00
Encargos Sociais	11.745,69	11.027,89	11.058,28	22.147,52	9.580,44	12.427,60	12.427,60	12.427,60	12.427,60	12.427,60	12.427,60	12.427,60	152.553,02	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	30.866,05	27.665,06	27.665,06	27.665,06	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	348.461,07	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,43	2.582,82	2.933,83	2.958,22	2.958,22	2.958,22	2.958,22	22.767,96	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>153.030,27</b>	<b>104.391,59</b>	<b>103.666,71</b>	<b>160.932,39</b>	<b>139.174,32</b>	<b>156.770,93</b>	<b>121.301,99</b>	<b>111.578,48</b>	<b>142.988,37</b>	<b>112.345,20</b>	<b>123.112,66</b>	<b>120.246,77</b>	<b>1.549.539,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>153.030,27</b>	<b>104.391,59</b>	<b>103.666,71</b>	<b>160.932,39</b>	<b>139.174,32</b>	<b>156.770,93</b>	<b>121.301,99</b>	<b>111.578,48</b>	<b>142.988,37</b>	<b>112.345,20</b>	<b>123.112,66</b>	<b>120.246,77</b>	<b>1.549.539,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													68.880.391,89		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													68.880.391,89		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.549.539,68	2,25	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.132.823,51	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.926.182,33	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													3.719.541,16	5,40	

Conforme Layout Audep 2024, de 20/03/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 7 de 8

### CARDOSO CAMARA MUNICIPAL

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI

ADAILTON GOMES DA SILVA

DORIVAL FERREIRA ALONSO FILHO

PRESIDENTE

CONTADOR

CONTROLE INTERNO

Conforme Layout Audeps 2024, de 20/03/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 8 de 8

### Camara Municipal de Cardoso

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	68.880.391,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.880.391,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.880.391,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.549.539,68	2,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.132.823,51	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.926.182,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.719.541,16	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI

PRESIDENTE

ADAILTON GOMES DA SILVA

CONTADOR

DORIVAL FERREIRA ALONSO FILHO

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [20824], CARDOSO CAMARA MUNICIPAL

Município de Cardoso - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/089f-45a6-579a-a3af-ca>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 26/09/2024 às 08:14:10 (GMT -03:00).



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 089f-45a6-579a-a3af-ca



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1167, ano VI, veiculado em 26 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 26/09/2024 às 08:14:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/089f-45a6-579a-a3af-ca>